



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uauá

segunda-feira, 11 de julho de 2016

Ano IV - Edição nº 00092 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uauá publica



Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58E389F5D0DD9B13B72EDD81A107FD1

Câmara Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 03/2016
- RESOLUÇÃO Nº 04/2016
- RESOLUÇÃO Nº 05/2016
- RESOLUÇÃO Nº 06/2016
- RESOLUÇÃO Nº 07/2016
- RESOLUÇÃO Nº 08/2016

Câmara Municipal de Uauá

Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

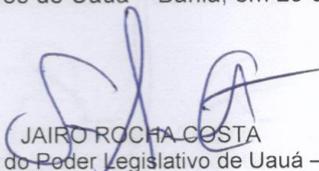
"Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Gilmar Oliveira Santana".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 03/2016, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

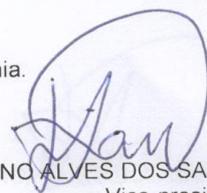
Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, ao senhor **GILMAR OLIVEIRA SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 29 de junho de 2016.



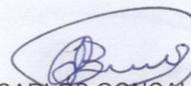
JAIRO ROCHA COSTA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.



JUSCELINO ALVES DOS SANTOS
Vice-presidente.



MIROVAL RIBEIRO MARQUES
1º Secretário.



JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

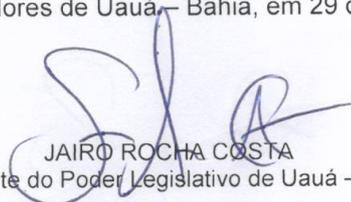
"Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Wendeell Pereira de Oliveira".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 04/2016, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

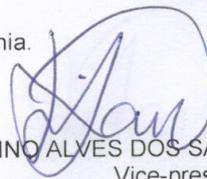
Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, ao senhor **WENDEELL PEREIRA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

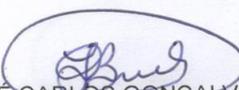
Câmara de Vereadores de Uauá - Bahia, em 29 de junho de 2016.


JAIRO ROCHA COSTA

Presidente do Poder Legislativo de Uauá - Bahia.


JUSCELINO ALVES DOS SANTOS
Vice-presidente.


MIROVAL RIBEIRO MARQUES
1º Secretário.


JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 - Centro - 48.950-000 - Uauá - Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

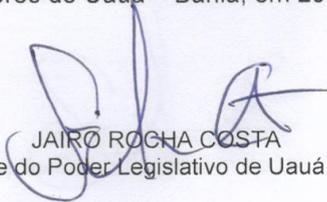
“Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Ariovaldo Nascimento da Silva”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 05/2016, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

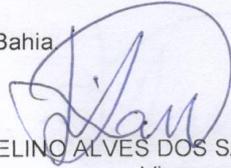
Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, ao senhor **ARIOVALDO NASCIMENTO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

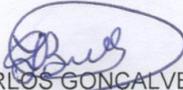
Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 29 de junho de 2016.


JAIRO ROCHA COSTA

Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia


JUSCELINO ALVES DOS SANTOS
Vice-presidente.


MIROVAL RIBEIRO MARQUES
1º Secretário.


JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/2016

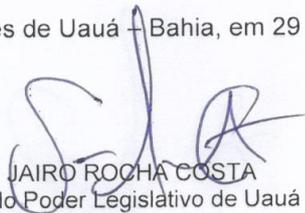
"Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Fábio Danilo de Abreu".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 06/2016, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

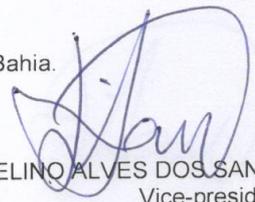
Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, ao senhor **FÁBIO DANILO DE ABREU**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

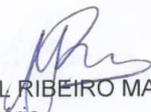
Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 29 de junho de 2016.


JAIRO ROCHA COSTA

Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


JUSCELINO ALVES DOS SANTOS
Vice-presidente.


MIROVAL RIBEIRO MARQUES
1º Secretário.


JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/2016

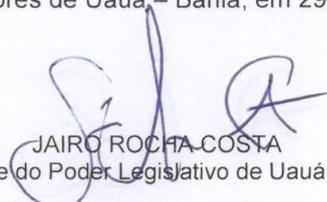
“Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Murilo Gonçalves Rios”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 07/2016, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

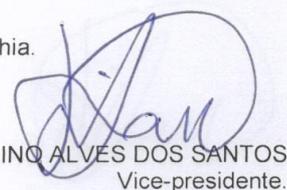
Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, ao senhor **MURILO GONÇALVES RIOS**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

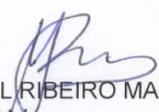
Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 29 de junho de 2016.



JAIRO ROCHA COSTA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.



JUSCELINO ALVES DOS SANTOS
Vice-presidente.



MIROVAL RIBEIRO MARQUES
1º Secretário.



JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/2016

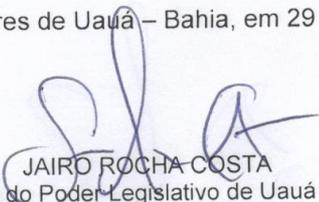
"Concede Título de Cidadão Uauaense a senhora Elisabete Dias Marques".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 08/2016, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

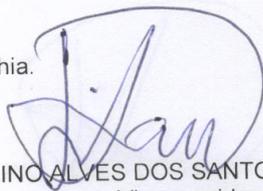
Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, a senhora **ELISABETE DIAS MARQUES**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

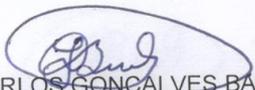
Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 29 de junho de 2016.


JAIRO ROCHA COSTA

Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


JUSCELINO ALVES DOS SANTOS
Vice-presidente.


MIROVAL RIBEIRO MARQUES
1º Secretário.


JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com